



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1144 de 15 de Outubro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 25 , de 14 de outubro de 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 156 e 162 da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto 6.322 de 25 de Maio de 2012, resolve:

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos delineados na CI C201809243804, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º- Designar os servidores Geraldo de Oliveira Barbosa, matrícula 11.354, Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares do segundo e terceiro respectivamente.

Art. 3º A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada , em conformidade com o art. 6º do Decreto 6322 de 25 de maio de 2012.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 10, de 02 de julho de 2019.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 14 de outubro de 2019.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração